

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PORTO FERREIRA

FORO DE PORTO FERREIRA

1ª VARA

R. Dr. Carlindo Valeriane, 525, ., Centro - CEP 13660-017, Fone: (19) 3581-1605, Porto Ferreira-SP - E-mail: portoferr1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL**

Processo Digital nº: **1003066-54.2016.8.26.0472**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Irmaos Davoli S/A Importacao e Com**
 Requerido: **Paulo Mendes Monteiro Me**

EDITAL ART. 18, § ÚNICO, DA LEI 11.101/05 - Expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência de PAULO MENDES MONTEIRO ME, PROCESSO Nº 1003066-54.2016.8.26.0472.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, Dr(a). JOANNA PALMIERI ABDALLAH, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER QUE FOI APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. E HOMOLOGADO O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO, COM BASE NOS JULGAMENTOS PROFERIDOS NOS INCIDENTES DE HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO, ACOSTADOS AOS AUTOS EM EPÍGRAFE. RELAÇÃO CONSOLIDADA DE CREDORES - CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO: CRÉDITO EXTRACONCURSAL art. 84, inc. I da Lei 11.101/2005 – R4C Administração Judicial Ltda. - R\$ 5.000,00; CRÉDITO CONCURSAL QUIROGRAFÁRIO - Banco Bradesco S/A - R\$ 35.671,70 e Irmãos Davoli S/A Importação e Comércio - R\$ 108.971,69 - VALOR TOTAL CRÉDITOS DA FALÊNCIA: R\$ 154.643,39. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Ferreira, aos 17 de agosto de 2022.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**